



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0055/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0055/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, cujo objeto é equiparar a pessoa diagnosticada com fibrose pulmonar à pessoa com deficiência.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos regimentais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA** aos órgãos do Poder Executivo, para que a Casa Civil colha a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado da Saúde (SES), Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE) para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator

